



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 010/2020

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – ETE CÍCERO TEIXEIRA BORGES, CNPJ 18.306.654/0001-03**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO** (Vazão Média Prevista: 6,0 l/s), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-03-06-9, localizado na Rua Adelino Rodrigues, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude 20° 07' 53,48" S e Longitude 45° 30' 26,13" O, no município de Japaraíba, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 00727/2004/006/2014, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/05/2030.

Divinópolis, 19 de Junho de 2020.

ID 76131

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS, ELEVATÓRIAS E REVERSÃO DE ESGOTO	Vazão Máxima Prevista	9,0	l/s



Documento assinado eletronicamente por Rafael Rezende Teixeira, Superintendente, em 19/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15485544 e o código CRC 14458CFO.

Referência: Processo nº 1370.01.0023004/2020-52

SEI nº 15485544

Doc siam 027-0041/2020